

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1531 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de agosto de 2020 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 041/2020.

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os (as) servidores (as) efetivos relacionados (as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67 §2º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os(as) mesmos(as) serão enquadrados(as) nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referencia Anterior	Referencia Atual
20692	Adelia Jesus de Oliveira Paiva	GOO/5	C	D
20696	Aline da Silva Carneiro dos Santos	GOO/5	C	D
20688	Ana Paula de Souza	GOO/1	C	D
20695	Juliana Aparecida de Oliveira	GOO/5	C	D
20701	Maria Ivonete Lucio	PTGOO/1	C	D
20697	Rondinelli Marcos Pereira	GOO/5	C	D
20703	Elenilson Martins	GOO/1	C	D
20684	Jose Maria da Silva	GOO/3	C	D
20687	Maria Regiane Vilas Boas de Oliveira	GOO/1	C	D
20659	Celma Cristina da Silva Souza	GOO/1	C	D
2361	Lidiney de Sene	GOO/1	F	G
20829	Marcela Maria Lorbieski da Silva	GOO/1	B	C
20836	Juliana Barbara da Silva	GOS/2	B	C
3761	Jose Claudemar Maia	GOO/1	B	C
20832	Lenilda Aparecida Matozinho dos Santos	GOO/1	B	C
20833	Valdir de Moraes	GOO/1	B	C
20830	Meliriane Luzia Coutinho Alves	GOO/1	B	C
20831	Ederson Aparecido da Silva	GOO/1	B	C
20834	Fernando Henrique de Sene	GOO/1	B	C

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 31 DE JULHO DE 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 259/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 03 de agosto de 2020 a 12 de agosto de 2020 conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Adrielly Luana dos Santos Silva	21159	27/11/2018 a 26/11/2019
Celso de Moraes	20603	05/05/2019 a 04/05/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 260/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 03 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020, as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Ana Paula Vieira	21155	03/10/2018 a 02/10/2019
Eunice Satomi Nakayama Matsubara	3831	01/02/2018 a 31/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 261/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Suzamara Aparecida Garcia Lourenço, no cargo de Professora, matrícula nº 601, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 05/08/2014 a 04/08/2019, com início em 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1531 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de agosto de 2020 | PÁGINA: 2

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 262/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2020, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Angela Mayara Alves, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21017, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 01/08/2019 a 31/07/2020, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 006/2020.

O Senhor GILSON ROSA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário Valdemar Salvi de Oliveira, nomeado para cargo de provimento efetivo de Contador do Legislativo, RG. 6.783.628-6, e do CPF. nº. 000.468.289-07, com base nos artigos 132, 137 e 140 da Lei Municipal nº. 029/2003, em consonância com o requerimento do servidor, 20 (vinte dias) de férias regulamentares e 10 (dez dias) de férias transformados em pecúnia, juntamente com 1/3 (um terço) de férias referente ao período de Março/2018 á Março/2019.

Início = 03/08/2020 e;
Término = 22/08/2020.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 31 de julho de 2020.

Gilson Rosa Pereira
Presidente



1531do-03agosto2020.pdf

Código do documento 01432b93-f85e-496b-a403-2f8f7045b12b



Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

03 Aug 2020, 20:13:56

Documento número 01432b93-f85e-496b-a403-2f8f7045b12b **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-08-03T20:13:56-03:00

03 Aug 2020, 20:14:43

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2020-08-03T20:14:43-03:00

03 Aug 2020, 20:14:55

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 187.95.124.112 (112.124.95.187.static.copel.net porta: 63594) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2020-08-03T20:14:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):53b748b6ce7657ed2f116f66990fd90f2de56560e369a3d3fc60e029104ca489

(SHA512):2d2d9394493d35ea204bb0520bf62326c3ad0120e96848e2b42db90033bf7949a6f4d875822fad58dc5702a52e61e74a94ce15516b5f2902c2d217446135f8c2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign